

ALGUNS DOCUMENTOS ENVIADOS COM AS CIRCULARES INFORMATIVAS DA COMISSÃO

RELATORIO SOBRE O «PROTOCOLO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRAFICA DA LINGUA» DO RIO DE JANEIRO DA DELEGAÇÃO DA GALIZA INTERVENIENTE NO ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRAFICA DA LINGUA

1. O «Encontro Internacional para a Unificação Ortografica da Lingua Portuguesa» foi realizado no Rio de Janeiro de 6 a 13 de Maio de 1986, na sede da Academia Brasileira de Letras com intervenção de delegações de Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tome e Principe, assim como uma delegação da Galiza, integrada por entidades privadas não governamentais, reintegracionistas.

2 DELEGAÇÕES

Intervieram as Delegações antes citadas e uma representante da entidade União Latina de Paris; a ausencia do Delegado da Guine Bissau deveu-se a força maior, mas ficou encarregado o Embaixador de Cabo Verde e portavoz dos paises africanos no Encontro de Unificação Ortografica de realizar os correspondente bons oficios para adesão desse pais ao Acordo Ortografico.

3. A delegada de Angola foi a professora M.º Luisa Dolbeth e Costa; o delegado de Cabo Verde o Embaixador Corsino Antonio Fortes, tendo como codelegado ao professor Manuel Veiga; o delegado de Moçambique, o professor Luis Filipe Pereira e o delegado de São Tome e Principe, o escritor Albertino Homem dos Santos Sequeira Bragança; a delegação da Galiza estava integrada polo escritor e jurista Dr. J. L. Fontenla, o professor e filologo Isaac Alonso Estaviz e a catedratica Adela Figueroa Panisse, diretora da revista internacional galaicoportuguesa O Ensino e que trabalha atualmente em uniformização da linguagem científica.

A delegação de Portugal, a mais numerosa do Encontro, esteve composta polo Presidente da Academia das Ciencias de Lisboa, o professor Luis Filipe Lindley Cintra, o professor João Malaca Casteleiro, a professora M.ª Lourdes Belchior Pontes, a professora M.ª Helena da Rocha Pereira, o professor Americo Ramalho, o Presidente do Instituto de Cultura e Lingua Portuguesa professor Fernando Cristovão e o Dr. Mario Quartin Gracia.

A delegação do Brasil esteve integrada polo Presidente da Academia Brasileira de Letras Austregesilo de Athayde, polo Embaixador Jose Olimpio Rache de Almeida, polo professor Antonio Houaiss, polo professor Francisco de Assis Balthar Peixoto de Vasconcelos, polo professor Adriano de Gama Kury, polo academico Abgar Renault, polo academico Jose Honorio Rodrigues, polo academico Eduardo Portela e polo professor Celso Cunha.

- 4. O Ministro de Relações Exteriores do Brasil delegou no Embaixador Leal Soares, no secretario Jose Carlos de Araujo Leitão para assistir ao Secretario Geral do Encontro Internacional professor Antonio Houaiss; igualmente o Ministerio de Educação do Brasil delegou para dar o apoio ao Encontro ao professor Aurelio Wander Chaves Bastos, Dr. Jose Humberto Mendes Barbosa e jornalista Paulo Jorge Buarque e o Ministerio de Cultura delegou no academico Americo Jacobina Lacombe e o professor Mario Camarinha, colaboradores todos eles do Encontro citado.
- 5. Esteve presente no acto de abertura alem do Presidente da Academia Brasileira de Letras Austregesilo de Athayde e o Presidente da Academia de Ciencias de Lisboa Dr. Jacinto Nunes, o Ministro interino de Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, em ausencia do titular em viagem oficial com o Presidente Sarney do Brasil a Portugal e paises africanos de lingua oficial portuguesa. Estiveram presente na abertura e encerramento todas as delegações acima citadas, menos a Delegação de Angola que não pudo estar presente na abertura e o professor Isaac Estraviz da Delegação da Galiza, por causas de força maior, mas todas as delegações intervieram e todas as sessões de unificação ortografica desenvolvidas de manhã e tarde, a Galiza representada polo Dr. J. L. Fontenla e Dr.ª A. Figueroa.

6. CONVITES

O Governo Brasileiro como organizador e anfitrião do Encontro Internacional realizou convites às delegações estrangeiras e cursou tambem convites para o presidente da «Comissão para a integração da lingua da Galiza no Acordo Ortografico» professor Dr. Ernesto Guerra Da Cal, que impossibilitado a ultima hora para assistir ao Encontro delegou no professor Isaac Alonso Estraviz, no escritor e jurista J. L. Fontenla e na catedratica Adela Figueroa, membros intervenientes no Encontro como Delegação da Galiza integrada por entidades privadas não governamentais que compõem a citada Comissão. A delegação da Galiza interveu absolutamente em todas as sessões do Encontro de Unificação Ortografica intervindo quando foi oportuno para os interesses da Galiza.

7. DESENVOLVIMENTO DO ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRAFICA

O Encontro desenvolveu do 6 ao 13 de Maio de 1986 para proceder à unificação ortografica da lingua comum nas suas diferentes variantes ortograficas que havia que conseguir reduzir a um só norma ortografica, com respeito dos falares ou linguajared de cada pais e de cada realização propria a partir da criação de uma norma ortografica padrão que sirva como lingua de cultura para todo o Sistema Linguistico Comum.

A documentação do Encontro de Unificação estava composta polas «Bases Analiticas da Ortografia Simplificada acordadas em 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986», «Protocolo do Encontro de Unificação Ortografica» e texto de «Proposta de criação do Conselho Internacional da Lingua», oferecido por Portugal.

A Delegação da Galiza apresentou dous Documentos de adesão ao Acordo, no inicio do Encontro, da «Comissão para a Integração da Lingua da Galiza no Acordo Ortografico» e no encerramento da propria «Delegação da Galiza interveniente no Encontro Internacional».

Das intervenções a Delegação da Galiza informou à Embaixada de Espanha em Lisboa, ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernandez Ordoñez e representação diplomatica espanhola no Rio de Janeiro, devendo por-se de destaque o grande acolhimento dispensado polas autoridades brasileiras e Presidente da Academia Brasileira de Letras à Delegação Galega assim como polas autoridades das representações diplomaticas espanholas acreditadas no Brasil.

A documentação toda do Encontro de Unificação Ortografica, «Bases Ortograficas», «Protocolo do Convenio Internacional» e demais documentos «Moções», etc. assim como as gravações de todas as sessões foram entregues à Delegação da Galiza na pessoa do Dr. J. L. Fontenla polo Secretario Geral do Encontro professor Antonio Houaiss no proprio Brasil, e tambem «a posteriori» polo presidente do Instituto de Cultura e Lingua Portuguesa e ao presidente da Comissão prof. Dr. Guerra Da Cal, na capital lusa, polo Presidente da Academia de Ciencias de Lisboa Dr. Jacinto Nunes.

Toda a documentação foi entregue tambem aos restantes paises lusofonos polo secretario do Encontro prof. Antonio Houaiss, assim como aos meios de comunicação, por ter-se celebrado todos os debates publicamente e com acesso livre de quaisquer pessoas aos mesmos no salão de sessões da Academia Brasileira de Letras, tanto de manhã como de tarde. Nenhuma sessão foi celebrada sem estar aberta ao publico.

Produziu-se a iniciativa dos países africanos e com a adesão do Brasil e Portugal uma moção especial de agradecimento à delegação da Galiza pola sua presença continua no Encontro.

A delegação da Galiza fez entrega dos «dous documentos de adesão ao Encontro e ao Acordo» como entidades privadas não governamentais, de grande acolhimento polas delegações intervenientes no Encontro e meios de comunicação.

Com anterioridade oferecera-se à representação diplomatica espanhola acreditada no Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras na pessoa de seu Presidente academico Austregesilo de Athayde, com livros galegos reintegracionistas e uma bandeira oficial do nosso pais, representantes do Brasil e Portugal e portavoz dos paises africanos Embaixador Corsino Fortes assim como oficialmente ao Secretario Geral do Encontro e às Academias de Brasil e Portugal.

Para assistir ao Encontro de Unificação Ortografica a «Comissão da Galiza» ofereceu lugarea à Real Academia Galega, à Associação Galega da Lingua e fez gestões com o Presidente do Governo Galego Dr. Alvor, com os Conselheiros de Cultura e Educação.

Infelizmente nenhum respondeu a essas gestões nem tão sequer por simples cortesia. Só o Conselheiro de Cultura escreveu à Comissão manifestando que o problema plantejado da intervenção da Galiza no Encontro Internacional de Unificação Ortografica era competencia da Direção Geral de Política Linguistica, alheia a seu departamento, cousa com a que não concorda a Comissão, como o demonstra a presença de representantes dos Ministeriores de Cultura dos paises intervenientes no Encontro.

Ao Ministro de Assuntos Exteriores D. Francisco Fernandez Ordoñez informouse-lhe antes de assistir ao Encontro das finalidades que a Delegação da Galiza perseguia, como os outros países lusofonos, de unificação simplesmente ortografica da segunda lingua romanica mais importante do mundo.

8. ANTECEDENTES

O Encontro de Unificação Ortografica era inicialmente promovido polo Brasil e Portugal, embora em reuniões tidas pola Comissão da Galiza em Lisboa com anterioridade, no Instituto de Cultura e Lingua Portuguesa, Academia das Ciencias com o prof. Guerra Da Cal, Lindley Cintra, Malaca Casteleiro, Celso Cunha, Jacinto Nunes, entre outros; no Centro de Linguistica das Universidades de Lisboa, etc. se fizera por parte galega a proposta de que fossem convidados todos os paises lusofonos, os paises africanos incluidos, o que estava no projeto ao menos por parte do Brasil, que efectivou os convites com esses países, sendo convidada tambem a Galiza, atraves da Comissão que preside Guerra Da Cal, com Paz Andrade e Marinhas del Valhe da Academia Galega. O estatuto para podermos intervir os Galegos, ao não haver uma resposta da Academia Galega e do Governo Galego, no Encontro de Unificação foi negociado polo Presidente das Irmandades da Fala Dr. J. L. Fontenla no sentido de intervenção no Encontro «como entidades privadas não governamentais legalmente reconhecidas», o que foi aceite polos paises em causa. O Presidente das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal citado e o Dr. Carlos Durão negociaram a intervenção da Galiza em todas as Embaixadas dos países africanos, do Brasil e com Portugal assim como informaram à Embaixada de Espanha em Lisboa e Ministerio espanhol correspondente.

A Comunidade linguistica galaicolusobrasileira e africana de expressão portuguesa é transnacional; a lingua comum nas suas variantes ou realizações, a saber: Galega, Portuguesa e Brasileira tinha até ao Encontro de Unificação Ortografica diferentes Ortografias; a Galega, uma ortografia muito castelhanizada e recusada no ambito da Linguistica e da Romanistica por impropria e inadequada ao genio da lingua comum, romper com a historia da lingua e a etimologia e sacralizar uma parte do sistema linguistico comum com a ortografia propria de outra lingua irmã, mas diferente, a castelhana. A Portuguesa e Brasileira por quanto mantinham desde a Reforma Ortografica de 1911 realizada por Portugal sem intervenção do Brasil, umas Ortografias divergentes que dariam lugar à fragmentação do Sistema em breve tempo. A isso há que adir a presença no ambito internacional dos paises africanos de lingua oficial portuguesa, que tem cada vez maior relevo não só nesse espaço senão tambem no espaço geografico africano.

A Reforma Ortografica de 1911, as Portarias de 1920 e 1931, o Acordo de 1945, I Simposio Lusobrasileiro sobre a Lingua Portuguesa Contemporanea, o Texto-base para a Unificação Ortografica de 1975 e a culminação do Encontro de Unificação Ortografica da Lingua de 1986 são marcos importantes para a historia passada da Ortografica quer para o futuro da comunidade linguistica galaicolusofona. Por outro lado, o fracasso do Acordo Ortografico de 1945 relativamente ao Brasil (que continua a usar o Formulario Ortografico de 1943) as duas timidas portarias de 1959 e o raquitico Decreto-lei de 1973 mostram como os passos que levaram ao Encontro do Unificação do Rio de Janeiro são não só prudentes senão imprescindiveis para garantir o futuro da nossa Comunidade Linguistica que está espalhada polos cinco Continentes e representa quase o 4% da população mundial e que por volta do ano 2000 ultrapassará os 210 milhões de utentes, sendo lingua oficial da CEE, OUA e UNESCO, entre outros organismos internacionais.

Da parte galega, produzir-se-iam a reforma ortografica de Carvalho Calero, encomendada pelo Governo Galego atraves do Conselheiro de Cultura Prof. Alexandrino Fernandes Barreiro em 1979 e publicada no Boletim Oficial de 1980, as reformas ortograficas da ASPG de 1982, das «Irmandades da Fala» de 1984-85 e da Associação Galega da

Lingua de 1985, de tendencia a reintegrar o galego no espaço cultural e linguistico lusofono internacional, e a feita de costas viradas ao Parlamento da Galiza polo Governo Galego de Aliança Popular com uma tendencia separatista — do Sistema Linguistico - e castelhanista - de submetimento à Ortografia Espanhola - publicada no «Diario Oficial da Galiza» em 20 de Abril de 1983, contestada pola Associação Sociopedagogica Galaicoportuguesa, Irmandades da Fala, Associação de Amizade Galiza--Portugal, Jornadas do Ensino e Associação Galega da Lingua; estas reformas ortograficas, dizemos, quer provenientes do ambito privado, quer impostas antidemocraticamente polo Governo conservador sem ouvir ao Parlamento, evidenciam a necessidade urgente de incorporar a lingua da Galiza ao Acordo Ortografico Comum, com o qual «ipso facto» se produzirá a normalização nacional e internacional da Lingua da Galiza, no ambito proprio, da CEE e da Comunidade Internacional e não só lusofona. Direito ao que Galiza não pode renunciar por ter sido «Matria da Lingua», «Berço onde a Lingua se criou» e depois foi espalhada polo mundo inteiro. Desde uma dimensão sincronica e diacronica a Lingua propria da Galiza pertence ao Sistema Linguistico Comum galaicolusobrasileiro e africano de expressão portuguesa; assim o reconhece a Linguistica, a Romanistica e Gramaticas de toda classe, como a dos profs. Celso Cunha e Lindley Cintra e assim é reconhecido em Congressos e Simposios como os da «Lingua Portuguesa no Mundo» Lisboa, 1983 da Associação Galega da Lingua, 1984 ou os III Simposios de Linguistica e Sociolinguistica das Irmandades da Fala e IV Encontro Internacional da Lingua, de 1985, etc.

Antes destas datas, no periodo da II Republica Espanhola que desfez a insurreição militar, o Seminário de Estudos Galegos e nomeadamente as Irmandades da Fala formalizaram a ortografia para «a lingua propria da Galiza» seguindo padrões que a reintegrariam no espaço cultural e linguistico que lhe é proprio, a saber: o galaicolusobrasileiro.

PRINCIPIOS QUE INSPIRARAM O ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRA-FICA E SEU PROTOCOLO OU CONVENIO INTERNACIONAL

Entender-se-ia no Encontro de Unificação Ortografica da Lingua Portuguesa do Rio de Janeiro, de Maio de 1986, que a segunda lingua romanica mais importante do mundo, que sustenta Sistemas Culturais diferenciados na Europa (Galiza e Portugal), America Latina (Brasil) e Africa (Angola, Cabo Verde, Guine Bissau, Moçambique, S. Tome e Principe) e que é lingua oficial da CEE e OUA (Organização da Unidade Africana), etc. havia de unificar suas ortografias eliminando as divergencias que dificultavam seu uso pratico nos foros internacionais, nas transações economicas e no relacionamento de toda classe entre os paises lusofonos. A unificação se entendia a partir da fixação de uma norma padrão de lingua culta e internacionalmente aceite por todos os intervenientes, tendo presentes as negociações de entre Portugal e Brasil desde 1943.

A existencia de diferentes ortografias causa grande prejuizos de natureza economica, cultural, diplomatica, politica, editorial, etc. Deveria privar sobre qualquer localismo a universalidade da lingua como lingua de cultura internacional/transcontinental, cooficial na Galiza com o castelhano e oficial em Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guine Bissau, Moçambique e S. Tome e Principe, alem de organismos internacionais.

O Acordo Ortografico interessava aos países em causa, mas tambem à comunidade internacional e a todo o mundo galaicolusofono polo que o Protocolo havia de ficar

8. ANTECEDENTES

O Encontro de Unificação Ortografica era inicialmente promovido polo Brasil e Portugal, embora em reuniões tidas pola Comissão da Galiza em Lisboa com anterioridade, no Instituto de Cultura e Lingua Portuguesa, Academia das Ciencias com o prof. Guerra Da Cal, Lindley Cintra, Malaca Casteleiro, Celso Cunha, Jacinto Nunes, entre outros; no Centro de Linguistica das Universidades de Lisboa, etc. se fizera por parte galega a proposta de que fossem convidados todos os paises lusofonos, os paises africanos incluidos, o que estava no projeto ao menos por parte do Brasil, que efectivou os convites com esses paises, sendo convidada tambem a Galiza, atraves da Comissão que preside Guerra Da Cal, com Paz Andrade e Marinhas del Valhe da Academia Galega. O estatuto para podermos intervir os Galegos, ao não haver uma resposta da Academia Galega e do Governo Galego, no Encontro de Unificação foi negociado polo Presidente das Irmandades da Fala Dr. J. L. Fontenla no sentido de intervenção no Encontro «como entidades privadas não governamentais legalmente reconhecidas», o que foi aceite polos paises em causa. O Presidente das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal citado e o Dr. Carlos Durão negociaram a intervenção da Galiza em todas as Embaixadas dos paises africanos, do Brasil e com Portugal assim como informaram à Embaixada de Espanha em Lisboa e Ministerio espanhol correspondente.

A Comunidade linguistica galaicolusobrasileira e africana de expressão portuguesa é transnacional; a lingua comum nas suas variantes ou realizações, a saber: Galega, Portuguesa e Brasileira tinha até ao Encontro de Unificação Ortografica diferentes Ortografias; a Galega, uma ortografia muito castelhanizada e recusada no ambito da Linguistica e da Romanistica por impropria e inadequada ao genio da lingua comum, romper com a historia da lingua e a etimologia e sacralizar uma parte do sistema linguistico comum com a ortografia propria de outra lingua irmã, mas diferente, a castelhana. A Portuguesa e Brasileira por quanto mantinham desde a Reforma Ortografica de 1911 realizada por Portugal sem intervenção do Brasil, umas Ortografias divergentes que dariam lugar à fragmentação do Sistema em breve tempo. A isso há que adir a presença no ambito internacional dos paises africanos de lingua oficial portuguesa, que tem cada vez maior relevo não só nesse espaço senão tambem no espaço geografico africano.

A Reforma Ortografica de 1911, as Portarias de 1920 e 1931, o Acordo de 1945, I Simposio Lusobrasileiro sobre a Lingua Portuguesa Contemporanea, o Texto-base para a Unificação Ortografica de 1975 e a culminação do Encontro de Unificação Ortografica da Lingua de 1986 são marcos importantes para a historia passada da Ortografica quer para o futuro da comunidade linguistica galaicolusofona. Por outro lado, o fracasso do Acordo Ortografico de 1945 relativamente ao Brasil (que continua a usar o Formulario Ortografico de 1943) as duas timidas portarias de 1959 e o raquitico Decreto-lei de 1973 mostram como os passos que levaram ao Encontro e Unificação do Rio de Janeiro são não só prudentes senão imprescindiveis para garantir o futuro da nossa Comunidade Linguistica que está espalhada polos cinco Continentes e representa quase o 4% da população mundial e que por volta do ano 2000 ultrapassará os 210 milhões de utentes, sendo lingua oficial da CEE, OUA e UNESCO, entre outros organismos internacionais.

Da parte galega, produzir-se-iam a reforma ortografica de Carvalho Calero, encomendada pelo Governo Galego atraves do Conselheiro de Cultura Prof. Alexandrino Fernandes Barreiro em 1979 e publicada no Boletim Oficial de 1980, as reformas ortograficas da ASPG de 1982, das «Irmandades da Fala» de 1984-85 e da Associação Galega da

Lingua de 1985, de tendencia a reintegrar o galego no espaço cultural e linguistico lusofono internacional, e a feita de costas viradas ao Parlamento da Galiza polo Governo Galego de Aliança Popular com uma tendencia separatista — do Sistema Linguistico Comum — e castelhanista — de submetimento à Ortografia Espanhola — publicada no «Diario Oficial da Galiza» em 20 de Abril de 1983, contestada pola Associação Sociopedagogica Galaicoportuguesa, Irmandades da Fala, Associação de Amizade Galiza--Portugal, Jornadas do Ensino e Associação Galega da Lingua; estas reformas ortograficas, dizemos, quer provenientes do ambito privado, quer impostas antidemocraticamente polo Governo conservador sem ouvir ao Parlamento, evidenciam a necessidade urgente de incorporar a lingua da Galiza ao Acordo Ortografico Comum, com o qual «ipso facto» se produzirá a normalização nacional e internacional da Lingua da Galiza, no ambito proprio, da CEE e da Comunidade Internacional e não só lusofona. Direito ao que Galiza não pode renunciar por ter sido «Matria da Lingua», «Berço onde a Lingua se criou» e depois foi espalhada polo mundo inteiro. Desde uma dimensão sincronica e diacronica a Lingua propria da Galiza pertence ao Sistema Linguistico Comum galaicolusobrasileiro e africano de expressão portuguesa; assim o reconhece a Linguistica, a Romanistica e Gramaticas de toda classe, como a dos profs. Celso Cunha e Lindley Cintra e assim é reconhecido em Congressos e Simposios como os da «Lingua Portuguesa no Mundo» Lisboa, 1983 da Associação Galega da Lingua, 1984 ou os III Simposios de Linguistica e Sociolinguistica das Irmandades da Fala e IV Encontro Internacional da Lingua, de 1985, etc.

Antes destas datas, no periodo da II Republica Espanhola que desfez a insurreição militar, o Seminário de Estudos Galegos e nomeadamente as Irmandades da Fala formalizaram a ortografia para «a lingua propria da Galiza» seguindo padrões que a reintegrariam no espaço cultural e linguistico que lhe é proprio, a saber: o galaico-lusobrasileiro.

9. PRINCIPIOS QUE INSPIRARAM O ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRA-FICA E SEU PROTOCOLO OU CONVENIO INTERNACIONAL

Entender-se-ia no Encontro de Unificação Ortografica da Lingua Portuguesa do Rio de Janeiro, de Maio de 1986, que a segunda lingua romanica mais importante do mundo, que sustenta Sistemas Culturais diferenciados na Europa (Galiza e Portugal), America Latina (Brasil) e Africa (Angola, Cabo Verde, Guine Bissau, Moçambique, S. Tome e Principe) e que é lingua oficial da CEE e OUA (Organização da Unidade Africana), etc. havia de unificar suas ortografias eliminando as divergencias que dificultavam seu uso pratico nos foros internacionais, nas transações economicas e no relacionamento de toda classe entre os paises lusofonos. A unificação se entendia a partir da fixação de uma norma padrão de lingua culta e internacionalmente aceite por todos os intervenientes, tendo presentes as negociações de entre Portugal e Brasil desda 1943.

A existencia de diferentes ortografias causa grande prejuizos de natureza economica, cultural, diplomatica, politica, editorial, etc. Deveria privar sobre qualquer localismo a universalidade da lingua como lingua de cultura internacional/transcontinental, cooficial na Galiza com o castelhano e oficial em Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guine Bissau, Moçambique e S. Tome e Principe, alem de organismos internacionais.

O Acordo Ortografico interessava aos paises em causa, mas tambem à comunidade internacional e a todo o mundo galaicolusofono polo que o Protocolo havia de ficar

«aberto a todos os paises lusofonos sem exceção que o poderão assinar em qualquer momento».

No caso da Galiza, é evidente que é competencia do Governo Central, por se tratar da ratificação de um Convenio Internacional e que a proposta poderia vir do Parlamento da Galiza, do Governo Galego, do Parlamento Espanhol ou do Governo Espanhol, havida conta da importancia do Encontro de Unificação Ortografica para os interesses da Galiza, dos paises lusofonos e do proprio Estado espanhol, por ser oficial com o castelhano a variante da lingua portuguesa, que se usa oficialmente na parte do territorio espanhol que abrange a Galiza e zonas limitrofes e que habitualmente se conhece como Galego ou Galegoportuguês, de maneira mais correcta. Defender as linguas não castelhanas no ambito internacional é competencia do Estado a proposta de qualquer entidade, privada ou publica, e é obrigação do Governo Central por imperativo constitucional e por sentido democratico e de defesa do patrimonio cultural plurilinguistico, que conforma hoje a Cultura, no ambito territorial espanhol.

A consideração dos documentos do Encontro de Unificação: «Bases Ortograficas» e «Protocolo» permite avaliar a importancia e transcendencia desta reunião internacional.

10. BASES DA ORTOGRAFIA SIMPLIFICADA

Foram fixadas as bases de unificação ortografica da lingua comunitaria no Rio de Janeiro em Maio de 1986 com intervenção de todos os paises lusofonos, Galiza incluida, no texto das «Bases Analiticas da Ortografia Simplificada acordadas em 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986» a fim de dar conta dum processo ou tractum sucessivo, continuado, com um Protocolo que contem:

- a) Comunicado dos trabalhos efectuados em versão unificada que acolheu como propria a delegação da Galiza —, em versão portuguesa e em versão brasileira;
- Bases da Ortografia Simplificada com quatro moções, uma delas agradecendo a presença da delegação da Galiza.

A Mensagem ao Encontro do Presidente do Brasil foi entregue com estes documentos, apos sua leitura na sessão de encerramento do Encontro.

Estas «Bases» denominadas «Analiticas da Ortografia Simplificada», por simplificar e unificar as ortografias atualmente existentes, permitem garantir uma maior unidade estrutural da lingua comunitaria galaicolusobrasileira e africana de expressão portuguesa.

Simplificando acentos, reduzindo o excessivo uso do hifen em palavras compostas e em formas verbais, eliminando as diferenças escritas em beneficio de uma lingua unica que há de ter uma só ortografía, representam uma grande racionalização do sistema que assim se uniformiza e unifica, com grandes avanços para o mundo da diplomacia, informatica, editoração, ensino, novas tecnologias, etc.

Em Portugal tem provocado acutilantes debates que terminarão na aceitação do Acordo, assinado já por todos os paises lusofonos polo avance real que supõe para a lingua comunitaria galaicolusobrasileira.

De parte galega, se põe de destaque no Encontro a necessidade de contarmos com outros mecanismos mais adequados para as futuras reformas ortograficas, ao estilo da Real Academia Espanhola e suas congeneres da America Latina hispanofona, sendo proposta por Portugal a criação de um «Conselho Internacional da Lingua» com intervenção de todos os países lusofonos, atraves de «Comissões Nacionais da Lingua» que preparem essa reforma, Dicionarios e Vocabularios Comuns, etc.

Outros projetos se trataram com ocasião do Encontro de Unificação Ortografica no Rio de Janeiro, aspectos de editoriação, preparação de um Banco de Dados Lexicograficos computorizado, Vocabularios Tecnicos e Científicos, etc. aos quais a Galiza não pode ficar alheia.

A «Comissão para a Integração da Lingua da Galiza no Acordo da Ortografia Simplificada» (AOS) e a «Delegação da Galiza Interveniente na Unificação Ortografica do Rio de Janeiro» ofereceram sua incondicional colaboração para tais projetos, e consideram que o Governo Espanhol, informado adequadamente assim como o Governo Galego e outras instituições, da transcendencia nacional e internacional deste assunto para os interesses da Galiza e do Estado em seu relacionamento com os paises lusofonos oficiais, deverão apoiar estes projetos sem hesitações e aderir ao Acordo Ortografica no prazo estabelecido no Protocolo, até ao ano 1988.

A recuperação e reintegração da «lingua propria da Galiza» como a definem as leis fundamentais, no espaço cultural e linguistico proprio, permitirá scu desenvolvimento imediato em todos os dominios, compartilhando os esforços com os outros países lusofonos para a preparação coordenada desses projetos de Vocabulários, Dicionarios, Informatização da Lingua, etc. superando anteriores divisionismos improcedentes e que limitam o uso adequado da nossa lingua em todos os niveis da administração, da cultura e da sociedade e nos espaços nacionais e internacionais.

O estatuto da lingua da Galiza como lingua internacional e de cultura há de ser respeitado polo Governo Central de maneira a fazer que a cooficialidade de ambas linguas em territorio galego seja eficaz e pratica, mantendo a lingua da Galiza como propria e a castelhana como instrumental, tal como estabelecem as leis fundamentais e é justo e oportuno em niveis como o ensino, etc.

Nesse sentido, os projetos da Comunidade Autonoma da Galiza poderão ir redigidos na lingua comum galaicolusobrasileira unificada a organismos como a CEE, etc quando convenha, como é o caso de projetos de desenvolvimento de zonas transfronteiriças da Galiza e Portugal, etc., etc.

11. ASPECTOS DE DIREITO INTERNACIONAL DO PROTOCOLO

Ação legiferante

Os Delegados ao Encontro de Unificação Ortografica no comunicado que é introdutorio ao Protocolo, enviado ao Ministerio de Assuntos Exteriores de Espanha em seu dia, solicitam dos Governos de seus respetivos países — e a Delegação da Galiza assim o fez constar em documento oficial que entregou como entidade não governamental ao Encontro — que realizem toda classe de gestões e esforços para aderir ao Acordo Ortografico.

No sentido de «pacta sunt servanda» as Bases Ortograficas de unificação das ortografias devem ser aceites por todos os paises em causa.

Na proposta galega, tambem polo Governo do Estado espanhol logicamente, em

Na proposta galega, tambem polo Governo do Estado espanhol logicamente, em seu momento, quer por acordo com o Governo da Galiza, como ato de cortesia e por ser a «Matria» da Lingua objeto de unificação, quer por acordo do mesmo Governo de Madrid por interesses de Estado ou a proposta dos Parlamentos respetivos — o da Galiza, tramitado atraves do Governo de Madrid — ou da Comissão de Exteriores do Parlamento espanhol.

Dada a situação atual qualquer possibilidade pode ser aceite com tal de ratificarmos o Acordo Ortografico quanto antes e não perder os beneficios que o mesmo representa para a Galiza e Espanha.

A ratificação do Acordo compete ao Governo Central e significa a aceitação do Protocolo do Encontro do Rio de Janeiro e no seu caso a tramitação de um projeto de lei que disponha que a ortografia da lingua propria da Galiza — falada por mais de 76% da população de três milhões de habitantes no territorio galego e mais de milhão e meio na emigração — se há de reger polas Bases Analiticas da Ortografía Simplificada definidas no Encontro de Unificação Ortografía do Rio de Janeiro.

Tambem há de incluir que uma vez aprovadas as Bases Ortograficas polos paises em causa não poderão ser alteradas sem acordo previo dos paises, que haverá uma reforma decenal de atualização ortografica e que entrarão em vigor em Janeiro de 1988, assim como artigo que diga que qualquer pais que tenha uma das variantes da lingua como oficial poderá aderir à Ortografia Unificada em qualquer momento.

Tambem deverá dizer-se, na nossa opinião, no texto, que as Academias, Comissões Nacionais da Lingua e entidades encarregadas polos Governos em causa, publicas ou privadas, colaboração na preparação de um Vocabulario Comum que será editado a mais tardar em 1989, consignando-se as variantes nacionais proprias e dos países que aderirem no futuro ao Acordo.

Nesse sentido, seria muito positivo tambem especificar que haverá representação no «Conselho Internacional da Lingua Portuguesa», quando ele se criar, da Galiza, atraves das entidades privadas ou publicas correspondentes, que o Governo indique.

Ação legiferante conexa

Durante o Encontro de Unificação, em diferentes sessões e reuniões, debateram-se temas de interesse para o futuro estatuto mundial da lingua unificada. Assim desde a nomenclatura gramatical para unificar textos no mundo galaicolusobrasileiro e africano de expressão portuguesa, até a padronização da lingua culta, científica e tecnica, importantissima para as relações economicas, comerciais e industriais, a diplomacia, a editoriação, informatica, entronque de tecnicas de ponta e novas tecnologias, etc.; uso em organismos internacionais, unificação terminologica interna e política linguistica comum, atraves de um «Conselho Internacionai da Lingua» — proposta da Delegação portuguesa — e outras entidades comunitarias lusofonas.

O «Conselho Internacional da Lingua» proposto persegue uma politica linguistica comum com medidas sempre «ad referendum» dos Governos em causa que integrem o Conselho atraves das entidades que designem, tanto publicas como privadas que demonstrem sua eficacia na normativização e normalização linguistica da lingua comum galaicolusobrasileira.

Em tal sentido, o Governo correspondente há de acordar a criação de uma «Comissão Nacional da Lingua» a integrar no Conselho Internacional da Lingua Portuguesa citado. O Ministro de Educação e Cultura de Portugal já acordou a criação de uma Comissão em que intervirão, e assim está disposto, universidades, academia, associações de escritores, jornalistas, etc.; um artigo deverá especificar que a politica linguistica comum será tambem «ad referendum» dos Governos, para evitar suspicacias dos Estados-parte.

Entre os objetivos do Conselho Internacional da Lingua está a execução do Vocabulario Ortografico Comum, de Vocabularios Tecnicos e Científicos, Dicionarios da Lingua assim como outros assuntos que possam ser da sua competencia e interesse.

A estrutura e funcionamento do Conselho será estabelecida tambem «ad referendum» por acordo entre os Estados-parte.

12. OUTROS ASPECTOS DE INTERESSE

Para evitar equivocos é conveniente insistir nalguns pontos dos criterios que inspiraram o Encontro de Unificação Ortofrafica da Lingua na reunião internacional do Rio de Janeiro, em Maio passado, embora explicitas no Protocolo e nas recomendações anexas ao mesmo que os Ministerios de todos os paises em causa possuem (Espanha incluida, atraves das entidades privadas não governamentais intervenientes no Encontro, realizadas previamente consultas com representantes de outros paises do Encontro).

Com efeito, não se entenderá a unificação ortografica no Brasil efectivada por todos os paises lusofonos, Galiza incluida, representada ali por entidades privadas não governamentais, se não se têm em conta os seguintes pressupostos:

- a) Que se trata de unificação ortografica e nunca de unificação linguistica ou de outra noção que a encubra;
- b) Que não cabe aos legisladores modificar as Bases Ortograficas já que isso afectaria à lingua a nivel internacional;
- Que as deficiencias e insuficiencias que possa haver serão corrigidas nas revisões decenais futuras que estabelece o Protocolo;
- d) Que qualquer alternativa de modificação significa negociações entre as partes, da maneira mais adequada.

Esclarece a Delegação da Galiza interveniente no Encontro que ficou estabelecido no Encontro de Unificação Ortografica que a simplificação/unificação ortografica conseguida não afectaria aos linguajares e focos ortofonicos de pronuncia do ambito geografico da galaicolusofonia, ficando garantido que no Vocabulario Comum a fazer antes de 1989 serão introduzidas as variantes locais que corresponder, respeitando-se os traços topicos ou localistas lexicais da lingua em cada Nacionalidade. Dito em termos simples, que não por adoptarmos a ortografia comum, vão mudar na maneira de falar os portugueses, galegos, brasileiros ou africanos de expressão portuguesa.

A Ortografia fixada nas Bases intenta ser o mais possível supratopica, supranacional ou supraregional, como corresponde a uma ortografia de lingua de cultura e internacional, mas respeitando a propria historia grafematica da lingua, o genio da lingua e sua unidade estrutural, tanto numa dimensão diacronica quanto sincronica. Nesse sentido, o objetivo de simplificar a escrita da lingua foi conseguido, embora na opinião da Delegação da Galiza de uma maneira muito timida, para as necessidades reais, sem duvida, da segunda lingua romanica mais importante do mundo.

13. OPINIÃO DA DELEGAÇÃO DA GALIZA INTERVENIENTE NO ENCONTRO

Em opinião da Delegação da Galiza interveniente no Encontro de Unificação Ortografica da Lingua Portuguesa o sistema instaurado é defectuoso e provem dos antecedentes das diferenças ortograficas entre Brasil e Portugal desde 1943 e com anterioridade com a reforma ortografica de 1911, que por extensão se transfere para outros paises lusofonos, Galiza incluida, alheios em parte a esse processo até ao de agora. Aderidos ao Acordo Ortografico com a assinatura do Protocolo correspondente que o Governo de Madrid há de ratificar «sua sponte» ou por sugestão do Parlamento ou Governo da Galiza, entendemos que o Governo Central deveria formular quer em tratado bilaterais (Portugal/Espanha; Brasil e restantes paises lusofonos) que em negociações «ad hoc» a necessidade de modificar o sistema de maneira a que as reformas ortograficas se façam de modo similar ao da Real Academia Espanhola e

congeneres da America Latina hispanofona, sem ficar submetidas a mudanças políticas e processos de executivos e legislativos que demoram uma adequada política linguistica lusofona.

A politica das linguas deve ter uma continuidade, internacionalmente, em beneficio dos interesses da propria lingua e de seus utentes assim como dos paises que a tenham como oficial ou cooficial e não deve ficar subordinada a politicas conjunturais.

A ratificação do Acordo Ortografico do Rio de Janeiro, a instancia do Parlamento da Galiza ou do Governo Galego, deveria ser realizada polo Governo Espanhol o antes possivel, a fim de podermos os Galegos integrarmo-nos nos projetos que se derivarão da unificação ortografica conseguida no Brasil e que será posta em pratica polos paises em causa a partir de Janeiro de 1986, de facto et de iure.

A tal fim, quaisquer ações e gestões perante os Governos dos paises em causa serão muito bem acolhidas por parte da «Comissão para a Integração da Lingua da Galiza no Acordo da Ortografia Simplificada» que preside o prof. Guerra Da Cal e pola «Delegação da Galiza Interveniente no Encontro de Unificação Ortografica».

Em Ponte Vedra, a 24 de Outubro de 1986.

Pola Delegação da Galiza Interveniente no Encontro de Unificação Ortografica,

A. Figueroa

I. Estraviz

J. L. Fontenla

Pola Comissão para a Integração da Lingua da Galiza no Acordo da Ortografia Simplificada,

O Secretario

J. J. Santamaria Conde

